

CONFIGURAÇÕES DE UMA ESFERA PÚBLICA SINGULAR: A EXPERIÊNCIA DOS BANCOS COMUNITÁRIOS NA FORMAÇÃO DO CAMPO DAS FINANÇAS SOLIDÁRIAS NO BRASIL

Victoria Régia Arrais de Paiva¹

ST 10: Esferas públicas não governamentais

Introdução

O processo de expansão dos bancos comunitários fomentado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) do Governo Federal brasileiro desde 2003 motiva a presente reflexão, fruto de minha pesquisa de doutorado, desenvolvida nos últimos cinco anos, que visou compreender a singularidade, a dinâmica e o alcance destas práticas num contexto de mundialização financeira (CHESNAIS, 1998), notadamente marcado por estratégias de combate à pobreza baseadas na inclusão produtiva através do microcrédito e/ou práticas microfinanceiras. Fundamentadas numa metodologia difundida pelo Instituto Palmas, tais iniciativas são geridas por entidades vinculadas a diversos atores sociais (jovens, mulheres e agricultores familiares) configurando um campo de relações sociais e de sentido denominado de *finanças solidárias*. Além dos bancos comunitários, os fundos rotativos e as cooperativas de crédito solidário são as principais expressões dessas práticas.

A abordagem metodológica baseou-se numa pesquisa qualitativa realizada com uma combinação de métodos e técnicas próprias às ciências sociais. Assim, priorizei a realização de um estudo de caso detalhado, segundo Van Velsen (2010), com o intuito de analisar o contexto e o processo de surgimento das finanças solidárias com foco em bancos comunitários no Brasil e sua inserção na agenda pública federal, processo este aqui denominado de *institucionalização*. Para tanto, realizei uma aproximação etnográfica aos bancos comunitários cearenses, associando o estudo detalhado de um evento emblemático (a I Conferência Temática de Finanças Solidárias) ao estudo de casos exemplares, baseados na elaboração de trajetórias institucionais dos seguintes bancos comunitários: o Banco Palmas (Fortaleza/Conjunto Palmeira), o Banco Paju (Maracanaú), o Banco Dendê Sol (Fortaleza/Comunidade Dendê/Edson Queiroz) e o Banco Quinamuiú (Tauá/Território dos Inhamuns). Dentre estes empreendimentos, apenas o último interrompeu suas atividades (desde 2010).

A escolha pelo estudo de caso detalhado baseado no evento e nos casos exemplares teve o propósito de ampliar o escopo empírico e analítico da pesquisa, cujo fundamento deriva da

¹ Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Popular, Microfinanças e Economia Solidária da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (INTESOL) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Professora da Faculdade Luciano Feijão, em Sobral/Ceará.

compreensão do modo como foi replicado o referencial teórico-metodológico de criação, gestão e organização política dos bancos comunitários difundido pelo Instituto Palmas, assimilado pela Senaes/MTE, buscando apreender, nestes casos exemplares, o processo de institucionalização dessas práticas no âmbito da política de estímulo às finanças solidárias, em diálogo com os atores que conceberam tais políticas e aqueles que estão “na ponta”, classificados, na maioria da literatura existente sobre as políticas públicas, como “beneficiários” dessas ações – em última instância, os usuários dos serviços prestados pelos bancos comunitários e também aqueles que atuam no cotidiano dos bancos como gestores.

Devido aos limites do artigo não adentrarei no detalhamento dos critérios para escolha dos bancos comunitários pesquisados e do evento analisado. Apenas pontuo as estratégias metodológicas desenvolvidas no percurso de elaboração da tese para informar ao leitor quando ao embasamento dos argumentos aqui expostos, organizados em três seções, conforme segue.

Após breve análise do contexto que possibilitou o surgimento das finanças solidárias no Brasil nos anos 1990, enfatizarei o papel desempenhado pelo Banco e Instituto Palmas, principalmente após a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em junho de 2003. Na sequência, discuto o modo como os bancos comunitários passaram a se constituir como um segmento específico, com categorização própria, sistematizada com os intelectuais orgânicos ao processo; organizado em redes, por meio de eventos específicos (encontros, conferências temáticas, plenárias etc.), momentos privilegiados para definição de estratégias de ação e incidência nas políticas públicas, notadamente, na disputa pelos Editais de apoio lançados por instituições diversas, vinculadas ao Governo Federal. Por fim, os resultados da pesquisa indicam que o processo de institucionalização das finanças solidárias gerou laços sociais entre organizações governamentais e da sociedade civil, conjugando diferentes lógicas de atuação e acarretando dilemas e distintas perspectivas, fundamentalmente, nas fronteiras entre a inclusão financeira, nos moldes preconizados pelo Banco Central e a democracia econômica, segundo Dowbor (2008).

1. Situando o contexto de surgimento das finanças solidárias diante da mundialização financeira

No tocante ao contexto e à necessidade de compor a história social da emergência da problemática em foco, enfatizo as transformações no mundo do trabalho que vieram a conformar, na transição da década de 1980 a 1990, uma nova morfologia da classe trabalhadora, segundo Antunes (1995). Tais mudanças, de acordo com o autor, deram origem a uma *classe-que-vive-do-trabalho*, que

inclui os terceirizados, os desempregados, entre outros, e abrange também o conjunto de trabalhadores do ramo financeiro², profissionais que fazem girar uma engrenagem cada vez mais voraz por lucros.

Tais mudanças estruturais impactam no momento presente. Veja-se que mesmo em meio à crise econômica instaurada no Brasil nos últimos anos, o setor financeiro foi o único que se manteve impávido, conseguindo, inclusive, a proeza de ampliar consideravelmente seus lucros, segundo dados divulgados na mídia, conforme a seguir:

Enquanto a indústria recuou mais de 6% no primeiro semestre [de 2015] e o comércio registrou a maior queda nas vendas desde 2003, o lucro dos bancos bateu recordes. Somados, os ganhos dos quatro maiores bancos [respectivamente, Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Santander] cresceram mais de 40% no primeiro semestre, na comparação com os primeiros seis meses de 2014 (G1 - Disponível *on line*: <http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2015/08/mesmo-diante-de-crise-lucro-dos-bancos-nao-para-de-crescer.html>).

Importante notar que o fato é analisado por diversas entidades, a exemplo do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que publicou a 8ª edição do estudo intitulado Desempenho dos Bancos (DIEESE/Rede Bancários), com um subtítulo revelador da congregação de fatores que levou aos elevados lucros: “Juros elevados, desvalorização cambial e inflação em alta levam a lucros recordes”. Deste modo, o total de ativos das cinco maiores instituições bancárias do país, respectivamente, o Itaú-Unibanco, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander, atingiu o montante de R\$ 5,5 trilhões, com evolução de 12,6% em 12 meses (DIEESE, 2015).

Para compreender esse contexto não somente pela abordagem conjuntural, mas como parte integrante de processos mais amplos que afetam muitos países, o pensamento do economista François Chesnais (2005, p. 26) é fértil para analisar as mudanças iniciadas há quase duas décadas, designadas pelo termo *mundialização financeira*, fenômeno que se constitui numa forte base de sustentação do sistema capitalista contemporâneo. Em suas palavras, trata-se de: “[...] um sistema de relações econômicas e sociais internas e internacionais cujo centro é a finança e que está apoiado nas instituições financeiras e políticas do país hegemônico em escala mundial”. Perante esse quadro, emergem algumas indagações: Quais seriam as possibilidades de criar outras formas financeiras voltadas aos interesses que não somente aqueles da especulação (que poderia ser denominada de classe-que-vive-do-lucro), mas sim ampliar o acesso a um contingente maior de pessoas que estão à margem da financeirização, ou, quando muito, são inseridos, de modo funcional, ao sistema financeiro? Qual o papel dos governos e das organizações da sociedade civil?

² De acordo com informações no site da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro (Contrafi), os trabalhadores do ramo financeiro são: “[...] além de bancários e financeiros, encontram-se promotores de vendas, securitários, especialistas em tecnologia da informação, funcionários de bolsas de valores, entre outros. Estima-se que essas categorias ultrapassem um milhão de empregados, com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (Pnad), realizada em 2004. Disponível *on line* pelo: <http://www.contrafcut.org.br/pagina/quem-somos> (acesso em 01 de agosto de 2015).

É com base nessas questões problematizadoras, em consonância com as análises de Chesnais (2005), Dowbor (2008) e tantos outros autores que afirmam a urgência e a necessidade de inventar alternativas para democratizar a economia, que busco refletir sobre a institucionalização das finanças solidárias, tomando como base a experiência dos bancos comunitários no Ceará.

Por institucionalização, entendo o reconhecimento público, a normatização e a expansão das iniciativas criadas pela sociedade até então marginais ao Estado, ou seja, livres do poder exercido pela esfera da “regulação”, no dizer de Sousa Santos (2002). A noção de institucionalização das práticas de economia solidária vem sendo discutida por vários autores, dentre eles Alcântara (2005), Schiochet (2009) e Cunha (2012), indicando que o termo está associado a “processos de regulamentação e rotinização como ação do Estado” (ALCÂNTARA, 2005), envolvendo, principalmente, os poderes Executivo e Legislativo, por meio de leis, decretos, editais de apoio e fomento, entre outros. Não se trata, portanto, de abordar o processo de formalização dos movimentos sociais interpretado por vários autores como um meio de cooptação desses movimentos ou aparelhamento do Estado, principalmente quando lideranças atuantes nesses espaços passam a assumir cargos nas esferas de governo.

Sobre os debates acerca do tema, minha opção foi por trilhar o caminho pavimentado por Sousa Santos (2002), Dagnino (2002), Abers, Serafim e Tatagiba e (2014), que analisam o referido processo com base na teoria dos novos movimentos sociais e na criação de espaços públicos em que ocorrem interações entre Estado e sociedade civil, segundo Habermas (2003). Ou seja, tomo como referência teórica o deslocamento conceitual de um determinado modelo de movimento social tradicionalmente organizado “contra o Estado” para um modelo assentado numa maior permeabilidade, à medida que foram criadas algumas vias para a participação da sociedade civil mediante luta permanente pela democratização do Estado brasileiro. Nesse sentido, é importante notar que o reconhecimento das finanças solidárias ocorre por intermédio do suporte legal, materializado pelos programas e projetos concebidos pela Senaes/MTE e outros órgãos públicos regionais, estaduais e municipais, bem como pelos editais de chamadas públicas nos quais constam os sujeitos da política, seus propósitos, sua metodologia de intervenção e o aporte de recursos necessários à sua sustentação. Outros indícios do respaldo das experiências em finanças solidárias podem ser observados mediante significativo número de eventos específicos realizados sobre a temática, criando espaços de debate com relevância na construção política e também no arcabouço conceitual sistematizado por intelectuais de diversas áreas, fato que gerou maior publicização do tema junto aos diferentes segmentos sociais.

2. A emergência dos bancos comunitários no Brasil

Como expressão das práticas em finanças solidárias, os bancos comunitários se constituem num fenômeno recente no Brasil, e o estado do Ceará assume uma posição de destaque

devido à projeção do Banco Palmas, criado em 1998, por ser considerada a primeira e mais bem sucedida iniciativa criada no Brasil³. Contudo, para além do pioneirismo, importa notar o desenvolvimento de um modelo organizativo próprio, customizado a partir do acúmulo de experiências vivenciadas na própria comunidade⁴ por intermédio das lutas sociais e dos projetos apoiados por instituições de diferentes matizes. Esse modelo, considerado inovador, vem sendo replicado no Brasil e no mundo, tendo recebido incentivos de ordem objetiva e também simbólica, como prêmios de diferentes organizações públicas e privadas, a exemplo da Fundação Banco do Brasil (FBB), da Financiadora de Projetos (FINEP) e da Caixa Econômica Federal (Objetivos do Milênio/ODM).

Para caracterizar o papel desempenhado pelo Banco Palmas na constituição conceitual das finanças solidárias brasileiras tomo como quadro de referência os verbetes contidos no *Dicionário Internacional da Outra Economia*⁵, bem como o vasto material publicado sobre a experiência levantado durante a pesquisa de campo. Na sequência, recompus os principais aspectos da sua sinuosa trajetória, articulando-a aos fatores que impulsionaram a criação de outros bancos com base na mesma matriz teórico-metodológica e, posteriormente, as estruturas organizativas do segmento, entre as quais destaque: a Rede Brasileira de Bancos Comunitários e o Instituto Palmas de Socioeconomia Solidária; sendo esta última uma das entidades que mais conseguiu acumular capital simbólico (BOURDIEU, 2000), e que tem desempenhado um papel hegemônico no âmbito da estruturação do segmento das finanças solidárias no país, constituindo-se numa referência no tema dos bancos comunitários, reconhecida tanto pelo Governo Federal brasileiro como pelas organizações da sociedade civil⁶ (OSC), universidades, organizações de cooperação internacional, entre outras.

É importante demarcar que o processo de formulação e legitimação das finanças solidárias toma como base as experiências organizadas por diferentes grupos sociais tradicionalmente excluídos do sistema financeiro convencional, com o intuito de criar possibilidades de acesso a crédito nos meios rurais e urbanos, tendo como princípios norteadores a solidariedade, a confiança, a autogestão e o desenvolvimento sustentável de base local e territorial.

³ Embora seja este um marcador importante para compor a trajetória desse tipo de organização, é relevante registrar que, nesse mesmo período, foram criadas outras iniciativas assemelhadas ao Banco Palmas, baseadas na experiência dos Clubes de Troca com Moeda Social em outros estados do país, como no Rio de Janeiro (moeda social tupi adotada no Fórum de Cooperativismo Popular).

⁴ A noção de comunidade adotada nesta tese toma como base a categoria êmica utilizada pelos interlocutores.

⁵ O verbete finanças solidárias consta da 1.ª e da 2.ª edição do Dicionário Internacional da Outra Economia, organizado por David Cattani (2003), tendo sido elaborado por Dias Coelho e, posteriormente, em Cattani *et al.* (2009), por Ruth Muñoz.

⁶ O termo organização da sociedade civil está referenciado na Lei de Participação Social: “[...] pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva” (BRASIL, 2014). Disponível pelo: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm> (acesso em 22 de setembro de 2014). A referida lei foi vetada pelo Congresso Nacional em outubro de 2014, mas passará pela apreciação do Senado Federal em 2015.

Nessa direção, foi fundamental o papel de diversos atores sociais, entre os quais destaco as pessoas que atuam diretamente no banco comunitário, os parceiros/apoiadores da ideia e os intelectuais (a maioria deles, intelectuais orgânicos, no dizer gramsciano), por sua dedicação ao processo de legitimação das finanças solidárias a partir da conceitualização e análise do percurso histórico das experiências. Fruto dessa reflexão histórica e teórica sobre a *práxis* das diferentes formas de manifestação da economia solidária fora publicado o *Dicionário da Outra Economia*, e, dentre os verbetes contidos nesta publicação, notadamente em sua 2ª edição (2009) encontram-se os termos *finanças solidárias* e *bancos comunitários*.

Na edição de 2003, o primeiro verbete foi desenvolvido por Dias Coelho (2003), professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), que ressaltou os aspectos da democratização do sistema financeiro. Para o autor:

Finanças solidárias se constituem em formas de democratização do sistema financeiro ao procurar adequar produtos financeiros às necessidades básicas das populações e ao fortalecimento do trabalho social acumulado em cada território, priorizando os excluídos do sistema bancário tradicional, constituindo-se num elo de ligação e sustentação de uma relação mais duradoura entre economia e sociedade, construída sob a égide da ética e da solidariedade e criando condições para um desenvolvimento humano que necessariamente terá de ser integrado e sustentável. (DIAS COELHO, 2003, p. 153).

Partindo de uma noção ampla de finanças, contrária àquela corriqueiramente apresentada nos dicionários do mercado financeiro, o autor compõe uma história das finanças solidárias, atribuindo à noção de microfinança a ruptura com a visão restrita de finança, tal como difundida ao longo do tempo pela história econômica. A esse respeito, designa a microfinança como uma alternativa para a população sem acesso ao sistema bancário e financeiro tradicional:

A microfinança é o desenvolvimento das finanças a serviço de uma população excluída deste sistema, criando condições de garantia deste acesso e se constituindo numa engenharia financeira orientada para produtos que respondam a necessidade desta população excluída da indústria financeira tradicional. Deste modo, a microfinança tem sua origem na ideia de democratização do recurso financeiro. (DIAS COELHO, 2003, p.03).

Diretamente ligada ao conceito de microfinança aparece a noção de microcrédito como a principal ferramenta de implementação das iniciativas. Neste caso, referindo-se ao papel do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como difusores das práticas de inclusão financeira, o microcrédito é definido da seguinte forma: “[...] um pequeno crédito concedido em larga escala por entidade financeira a pessoas físicas ou jurídicas cuja principal fonte de renda sejam as vendas provenientes da realização de atividades empresariais de produção de bens e serviços” (DIAS COELHO, 2003, p. 03).

Na visão do autor, com a qual eu concordo, a principal limitação ao conceito de microfinanças seria a redução da ideia a um sistema de “pequenos créditos”, centrados em produtos

financeiros compatíveis com a renda da população excluída do sistema convencional, parcela também considerada “pequena”, embora dados do próprio Banco Mundial (2011) indiquem que metade da população mundial adulta não dispõe de nenhum serviço financeiro (conta em banco, poupança, cheque ou cartão de crédito) – ou seja, há um contingente considerável de pessoas enquadradas na situação de exclusão financeira e bancária.

No Brasil, as iniciativas na área microfinanceira são ainda recentes, com expansão em meados dos anos 1990, tendo como referências exitosas os programas e ações públicas municipais, voltadas ao microcrédito para geração de trabalho e renda. Nesse sentido, Dias Coelho (2003, p. 07) cita a Federação Nacional de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (Fenape), a instituição de crédito PortoSol, sediada em Porto Alegre, o Vivacred, no Rio de Janeiro, e o Banco Regional de Brasília (BRB), no Distrito Federal. Conforme se observa, o autor não faz menção às experiências desenvolvidas por várias ONGs, a exemplo da Visão Mundial, Cáritas Brasileira e tantas outras iniciativas das associações de moradores de tantas cidades brasileiras.

A lacuna acima verificada foi superada na última versão da publicação, pela economista Ruth Muñoz (2009), do *Instituto del Conurbano de la Universidad Nacional de General Sarmiento*, na Argentina. Tal como na edição anterior, a autora reconstruiu a trajetória das diferentes modalidades de finanças solidárias no mundo, iniciando pelo movimento cooperativista (século XIX), passando pelo surgimento das microfinanças (a partir de 1950), até chegar ao momento atual. Contudo, ela agregou outras duas formas de expressão: as finanças éticas e os instrumentos monetários e financeiros surgidos no contexto mais recente (moedas sociais, sistemas de trocas etc.), em razão da crise enfrentada nos anos 1990 pelos países latino-americanos.

Em relação aos instrumentos monetários, a autora destacou a hibridação de lógicas, notadamente na captação de recursos relacionados a organizações do Estado, do mercado e da sociedade, contando com doações de sócios, entre outros. Neste quesito, há uma referência positiva ao Brasil, citando o Banco Palmas, ao lado da *Red de Útiles Financieros Alternativos y Solidarios*, da Espanha, e a *Fiducie Du Chantier de l'Économie Social*, do Canadá, como modalidades inovadoras. No campo das políticas públicas, houve destaque para a Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), pelo conjunto de incentivos às experiências em andamento no Brasil.

Passados pouco mais dez anos da elaboração da primeira sistematização do conceito de finanças solidárias é possível observar que estas ações não somente cresceram quantitativamente como também se complexificaram, passando a atuar de modo mais articulado, em redes, buscando fortalecer as definições da I Conferência Temática de Finanças Solidárias⁷, evento ocorrido em 2010, que pode ser analisado como estruturador do “campo” ou “segmento” das finanças solidárias.

Se for considerado que o percurso trilhado constitui um caminho na construção de um sistema financeiro alternativo capaz de criar instrumentos de democratização do acesso ao sistema

⁷ A conferência aconteceu em Fortaleza, no Centro de Treinamento do Banco do Nordeste do Brasil, em Fortaleza/Ce. No capítulo 2 da minha tese encontra-se uma análise situacional do evento.

financeiro, cumpre, portanto, desvendar as lógicas que vão configurar as finanças solidárias.

Para seguir no aprofundamento das questões, recorrerei à 2.^a edição do *Dicionário da Outra Economia*, publicado em 2009, obra que incluiu o termo *banco comunitário de desenvolvimento*, tendo sido elaborado pelos professores Genauto Carvalho de França Filho, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), e Jeová Torres Silva Júnior, da Universidade Federal do Cariri (UFCA). De acordo com os autores:

Os bancos comunitários de desenvolvimento (BCDs) podem ser definidos como uma prática de finanças solidárias de apoio às economias populares situadas em territórios com baixo índice de desenvolvimento humano. Estruturados a partir de dinâmicas associativas locais, os BCDs apoiam-se em uma série de ferramentas para gerar e ampliar a renda no território. Para tanto, articulam-se quatro eixos centrais de ações em seu processo de intervenção: fundo de crédito solidário, moeda social circulante local, feiras de produtores locais e capacitação em economia solidária (FRANÇA FILHO e SILVA JR, 2009, p. 31).

Sob esse enfoque, haveria uma distinção das práticas de microcrédito convencionais, baseadas principalmente pelo seu compromisso com o desenvolvimento local/territorial, conforme a seguir:

Diferente das práticas de microcrédito convencionais, orientadas à pessoa ou organização individual, os BCDs preocupam-se com o território ao qual pertencem, seja ele uma comunidade, um bairro, seja um pequeno município. Nesse sentido, os BCDs procuram investir simultaneamente nas capacidades de produção, geração de serviços e consumo territorial. Para tanto, financiam e orientam a construção de empreendimentos socioprodutivos e de prestação de serviços locais, bem como o próprio consumo local. Isso porque, para além da disseminação de microcréditos com múltiplas finalidades conforme as linhas de crédito definidas pelos bancos, seu maior objetivo e compromisso são a construção de redes locais de economia solidária mediante a articulação de produtores, prestadores de serviços e consumidores locais (FRANÇA FILHO e SILVA JR, 2009, p. 31- grifos não contidos no original).

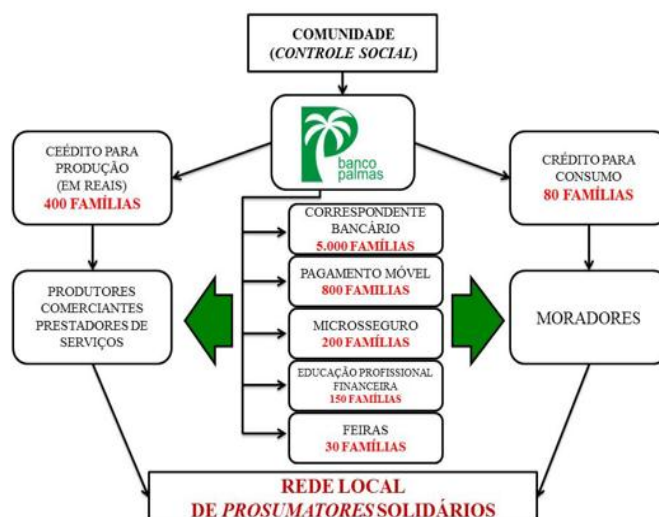
Entretanto, o termo Banco Comunitário de Desenvolvimento parece ainda não ter sido plenamente incorporado pelos sujeitos integrantes das práticas, pois, ao observar as publicações existentes sobre o tema, bem como as falas dos interlocutores, o termo mais usual é “banco comunitário”, sendo a sigla BCD mais utilizada no meio acadêmico. Atualmente, o termo difundido pelos meios de comunicação e divulgação das principais instituições ligadas às experiências, marcadamente o Instituto Palmas e a Rede Brasileira de Bancos Comunitários, segue a definição abaixo:

Bancos Comunitários são serviços financeiros solidários, em rede, de natureza associativa e comunitária, voltados para a geração de trabalho e renda na perspectiva de reorganização das economias locais, tendo por base os princípios da economia solidária. Seu objetivo é promover o desenvolvimento de territórios de baixa renda, através do fomento à criação de redes locais de produção e consumo [...] (REDE BRASILEIRA DE BANCOS COMUNITÁRIOS, 2007).

Conforme se observa, as semelhanças com o verbete apresentado anteriormente não são mera coincidência, pois sua formulação legitima a concepção do modelo de banco comunitário criado

pelo Banco Palmas, tendo sido a mesma sistematizada antes da edição do Dicionário Internacional, durante o II Encontro da Rede Brasileira de Bancos Comunitários (2007) – quase uma década após a criação do Banco Palmas. Assim, os bancos criados à imagem e semelhança do Banco Palmas oferecem diversas modalidades de serviços financeiros, tanto em moeda social, como em moeda vigente, ocorrendo uma interação entre o sistema financeiro convencional e o sistema dito alternativo, por meio de múltiplos instrumentos, como a moeda social, o repasse dos programas sociais do Governo e os serviços de correspondência bancária. Por isso, conforme afirmou a equipe de coordenação do Instituto Palmas, entrevistada durante a pesquisa de campo, a moeda circulante local (Palmas) pode dialogar direta e indiretamente com os serviços prestados pelos correspondentes bancários, sem que isso se constitua numa “quebra de princípios”, por assim dizer. Para ilustrar o fluxo econômico criado, segue imagem do circuito socioeconômico fomentado pelo Banco Palmas:

Figura 1 – Funcionamento do Banco Palmas



Fonte: Página do Instituto Palmas na internet (www.bancopalmas.org.br)
Acesso em 15 de outubro de 2013

Diante do processo de expansão desencadeado pelo estímulo da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) foi criado o Instituto Palmas de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária, com sede em Fortaleza, constituindo-se juridicamente como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), cuja missão é: “contribuir para a superação da pobreza urbana e rural desenvolvendo produtos e serviços solidários, sob o controle das comunidades, que assegure o desenvolvimento sustentável dos territórios de baixa renda” (<http://www.inovacaoparainclusao.com>). Sua definição institucional disposta na sua página na *internet* é a seguinte:

É uma OSCIP de Microcrédito, fundada em 2003 pela ASMOCONP (Associação de Moradores do Conjunto Palmeira). A principal função do Instituto Palmas é fazer a difusão tecnológica do Banco Palmas, ajudando a criar outros Bancos Comunitários no Brasil (e em outros países), integrando-os em rede. O Instituto Palmas serve como um guarda-chuva para os novos Bancos oferecendo crédito, correspondente

bancário e microsseguro. O Banco Palmas se relaciona com o Instituto Palmas do mesmo jeito que os outros Bancos Comunitários: utilizando as linhas de crédito, correspondente bancário e microsseguro do Instituto Palmas. (Disponível na internet pelo <http://www.inovacaoparainclusao.com>, acesso em 05 de setembro de 2013).

Embora o termo utilizado seja o microcrédito, durante entrevista realizada com a Coordenadora de Projetos do Instituto Palmas, Sandra Magalhães⁸, foi destacada uma distinção do segmento das finanças solidárias em relação à modalidade de microcrédito convencional, pois, via de regra, as políticas de microcrédito são desenvolvidas pelos bancos comerciais, com taxas de juros de mercado, mediante exigência de garantias reais etc., fatores que acabam limitando o acesso ao crédito produtivo para pequenos negócios. Já no caso das finanças solidárias ocorreria uma maior flexibilidade de acesso, o que oportuniza crédito a uma população que não se enquadraria nos critérios do microcrédito convencional.

A interlocutora demarca a distinção das iniciativas de microcrédito consideradas “tradicionais”, como sendo funcionais ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) e integrantes do processo denominado de “bancarização” – ou seja, a inclusão das camadas mais pobres da população no sistema bancário. No caso do trabalho desenvolvido pelo banco e Instituto Palmas, ela argumenta que a ação dos bancos comunitários iria além do uso dos serviços bancários, principalmente pelas ações de educação financeira desenvolvidas e pelo modo como o crédito é concedido e acompanhado.

O Instituto Palmas é responsável pela gestão dos bancos comunitários criados à imagem e semelhança do Banco Palmas, no Brasil. Tal fato criou uma espécie de “Sistema Palmas”, conforme destacou Joaquim Melo, durante entrevista concedida em 2012. Contudo, o processo de expansão originou uma trama de relações baseadas na hibridização entre a lógica de mercado (“racionalidade utilitária”) e a lógica não-mercantil (da dádiva), o que se constitui num dos seus maiores dilemas.

Ao Instituto Palmas coube, até pouco tempo atrás, o gerenciamento da carteira de crédito que dá suporte financeiro ao funcionamento do “Sistema Palmas”, constituída a partir de empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o que, de certo modo, acarretava numa centralização de várias decisões a exemplo do estabelecimento de parcerias estratégicas, como a que foi firmada com a Caixa Econômica Federal para viabilizar os demais serviços financeiros ofertados pelos Bancos Comunitários (como as linhas de crédito voltadas à habitação, por exemplo) e a atuação dos bancos como Correspondentes Bancários. O Instituto desempenha, portanto, o papel de mediador do crédito entre os bancos públicos e os bancos comunitários, o que é feito por meio da assinatura de um documento chamado “Convênio de Cooperação Socioeconômica e Financeira”, envolvendo o Instituto Palmas e as entidades gestoras dos bancos (Associações, Sindicatos, ONGs etc.), pois, a rigor, estas organizações não existem juridicamente devido à inexistência de um marco

⁸ Sandra Magalhães era graduada em Serviço Social e em Ciências Econômicas. Foi uma das militantes mais engajadas no movimento de economia solidária no Brasil e, particularmente, na articulação de projetos para o fortalecimento do banco e Instituto Palmas. Lamentavelmente, ela foi acometida por um grave problema de saúde e veio a falecer em 14 de junho de 2013, ano em que o Banco Palmas comemorou 15 anos de existência.

regulatório⁹.

No tocante às estratégias de ação, os bancos comunitários articulados pelo Instituto Palmas atuam em três eixos: o acesso ao crédito (via empréstimos para produção e consumo, com taxas que variam de acordo com o tipo e os valores); a emissão de moedas sociais (empréstimos também voltados para produção e consumo, mas sem juros) e os serviços do correspondente bancário, atualmente prestados mediante convênio com a Caixa Econômica Federal (recebimentos de contas de água, luz, telefone, abertura de contas, pagamento dos benefícios sociais diversos, entre os quais o Programa Bolsa Família tem maior destaque).

Conforme se observa, o diálogo com as políticas públicas foi fundamental para o fortalecimento da organização dos bancos comunitários e na sua configuração atual. Nestes termos, um importante documento que serve como parâmetro ao desenho das políticas de apoio e fomento ao setor é o *Termo de Referência dos Bancos Comunitários de Desenvolvimento*¹⁰, texto que exhibe um conjunto de regras balizadoras do funcionamento dos empreendimentos e que expõe suas características e sintetiza o seu modo de atuação, demarcando princípios e valores que vão construir, na prática, fronteiras bastante porosas entre a inclusão financeira e bancária e a própria noção de finanças solidárias. Os princípios são:

1. É a própria comunidade quem decide criar o banco, tornando-se sua gestora e proprietária;
2. Os bancos comunitários oferecem duas modalidades de crédito: uma em real e outra em moeda social circulante;
3. Suas linhas de crédito estimularam a criação de uma rede local de produção e consumo, promovendo o desenvolvimento endógeno do território;
4. Apoiam os empreendimentos em suas estratégias de comercialização (feiras, lojas solidárias, central de comercialização e outros);
5. Atuam em territórios caracterizados por alto grau de exclusão, vulnerabilidade e desigualdade social;
6. Estão voltados, sobretudo, aos beneficiários de programas assistenciais governamentais e de políticas compensatórias,
7. Sua sustentabilidade, em curto prazo, funda-se na obtenção de subsídios justificados pela utilidade social de suas práticas (RBBC, 2007).

Ainda de acordo com o documento, a estrutura de gestão dos bancos comunitários incorpora componentes associativistas e mecanismos de controle social, decorrentes do próprio caráter comunitário de uma instituição cujo principal produto ofertado é crédito:

Os Bancos Comunitários são geridos no interior de estruturas de organizações de caráter comunitário (como associações, fóruns, conselhos) ou outros tipos de iniciativa da sociedade civil que estejam inseridas na comunidade (sindicatos,

⁹O documento está disponível na internet pelo endereço do Instituto Palmas: http://www.inovacaoparainclusao.com/uploads/4/2/2/8/4228830/convnio_instituto_palmasxbancocomunitrio.pdf. Destaque-se que no aludido documento constam as responsabilidades das partes envolvidas, os serviços prestados pelo empreendimento, o modelo de gestão, entre outras informações, que serão detalhadas no capítulo sobre o funcionamento dos Bancos Comunitários.

⁹ Os números se referem aos estabelecimentos cadastrados para receber moeda social apenas no Banco Palmas.

¹⁰ Observe-se aqui a influência dos intelectuais na concepção dos termos. Veja-se que o termo adotado é o mesmo verbete já mencionado anteriormente, contido no *Dicionário Internacional a Outra Economia*.

ONGs, igrejas). Seu funcionamento supõe, portanto, a constituição de uma equipe de coordenação executiva no seio da própria organização associativa. Sua gestão implica, desse modo, numa dimensão compartilhada, com forte componente de controle social local baseado em mecanismos de democracia direta (RBBC, 2007).

O mesmo documento explicita a quem se destinam os serviços prestados:

Os Bancos Comunitários de Desenvolvimento voltam-se prioritariamente para um público caracterizado pelo alto grau de vulnerabilidade social. Contudo, pela sua condição de iniciativa cidadã focada no desenvolvimento do território, tais experiências devem também envolver outros tipos de público em alguma segmentação de mercado, como exemplo: jovens, mulheres, comerciantes, novos empreendedores, etc. (RBBC, 2007).

Nesse quesito, a maioria dos bancos pesquisados mostra um perfil de público constituído, sobremaneira, por mulheres, principalmente nos locais onde os serviços de correspondência bancária incluem o pagamento dos benefícios de Programas Sociais do Governo Federal (especialmente, o Programa Bolsa Família), como é caso do Banco Paju e Banco Palmas. Assim, tais espaços formam circuitos socioeconômicos que combinam distintas lógicas de atuação (mercantil, não monetária e não mercantil), agregando o componente da organização política, constituindo-se em esferas públicas singulares, baseadas nas formas contemporâneas de relacionamento entre Estado e Sociedade Civil, analisadas segundo Dagnino (2002) e Abers e Von Bülow (2013), com ênfase na noção habermasiana de *espaços públicos* (2003), principalmente no sentido das possibilidades de reinvenção da democracia mediante ampliação dos espaços de diálogo, alargando a noção de democracia para o campo econômico (DOWBOR, 2008).

No que se refere à delimitação da área de abrangência de um Banco Comunitário, a orientação do Instituto Palmas, repetida no Termo de Referência, é de não ultrapassar cinquenta mil habitantes. Textualmente, o documento diz: “Prioritariamente, atua em territórios com até 50.000 habitantes, possibilitando que a metodologia funcione adequadamente. É possível que se tenha mais de um Banco Comunitário em funcionamento no mesmo território”¹¹.

Passando agora para a formação do circuito socioeconômico local, observei que o fluxo socioeconômico ocorre a partir de dois movimentos desencadeados simultaneamente: de um lado, os pequenos comerciantes locais são estimulados com crédito; e, por outro, são concedidos empréstimos voltados ao consumo. Os empréstimos contraídos podem ser pagos com moeda social, o que faz com que os comerciantes estejam dispostos a aceitar as moedas sociais dos seus clientes, o que somente é possível se houver confiança no reembolso por parte do banco comunitário. Desse modo, um atributo

¹¹ Foi o caso do município de Tauá, que possui mais de 55 mil habitantes (de acordo com o Censo do IBGE de 2010), onde já funcionaram dois Bancos Comunitários: o Banco Quinamuiú (visitado durante a pesquisa de campo) e o Banco Econômico (que funcionou até novembro de 2009, quando foi divulgada na imprensa a notícia de que o gerente do empreendimento havia realizado empréstimos fraudulentos). Mais informações estão disponíveis na internet (matéria publicada pelo Jornal O Povo, de 05 de novembro de 2009): <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/ceara/2009/11/05/noticiasjornalceara,925836/banco-comunitario-aplica-golpe-contra-moradores-de-taua.shtml>>.

marcadamente singular na concepção teórico-metodológica do banco comunitário no Sistema Palmas é a moeda social na modalidade “circulante local”, traço que distingue um banco comunitário de outras iniciativas do segmento das finanças solidárias.

Importa notar que outros bancos comunitários desenvolvem metodologias similares, contando com apoio de um conjunto de instituições não integradas à Rede Brasileira de Bancos Comunitários. Exemplo disto é o Banco Revelação, localizado em Fortaleza, criado com apoio da ONG ANDE e Visão Mundial¹², objeto empírico da tese elaborada por Silva (2012). De acordo com a autora, é possível definir bancos comunitários de duas maneiras: como uma metodologia e como uma forma de intervenção social. Assim, de acordo com a autora, a experiência desenvolvida pelo Banco Palmas poderia ser categorizada como sendo “[...] uma estratégia de intervenção social que presta serviços financeiros baseados na socioeconomia solidária” (SILVA, 2012). Conforme sua apreciação, a concepção de banco comunitário de desenvolvimento seria própria da realidade brasileira.

Ainda sobre o conceito, a autora cita a seguinte definição do termo *bancos comunitários*:

[...] a formação de um grupo de pessoas auto-selecionadas, fiadores mútuos, que se reúnem para poupar, solicitar empréstimos, pagar as parcelas e atuar como um canal de distribuição de serviços para a comunidade, visando o desenvolvimento pessoal, familiar, empresarial e comunitário. [...] Trazem consigo a educação dos clientes para o crédito e tornam o acesso aos serviços financeiros menos arriscados para os tomadores, ao evitar que se endividem além de sua capacidade (SILVA E GOIS, 2007, p. 21-27 apud SILVA, 2012).

No estado do Ceará, conforme argumenta Silva (2012), somente três instituições microfinanceiras atuam com base na metodologia de bancos comunitários para acesso ao microcrédito. São elas: o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), a Agência Nacional de Desenvolvimento Empresarial¹³ (ANDE) e o Instituto Palmas de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária. A seguir, breve caracterização das iniciativas, destacando as duas primeiras como afiliadas à concepção internacional e a do Instituto Palmas como nacional:

O BNB, com o Crediamigo Comunidade e a ANDE [ONG qualificada como OSCIP de microcrédito criada em 2004], realiza operações de microcrédito produtivo

¹² Conforme Silva (2012), a concepção de banco comunitário adotada pela Visão Mundial é a seguinte: “[...] uma organização informal, formada por até 25 pessoas que possuem pequenas atividades econômicas, que se unem para acesso ao crédito com o objetivo de fomentar e fortalecer seus empreendimentos, promovendo o desenvolvimento local através de um processo educativo que visa desencadear melhorias na qualidade de vida da comunidade. Os membros do banco comunitário são solidários na garantia do pagamento das parcelas de financiamento adquirido junto a uma instituição financeira, que pode ser uma ONG, uma associação, cooperativa etc. Um banco comunitário promove o desenvolvimento das comunidades onde se encontram os seus membros. (VISÃO MUNDIAL, 2002, p. 12 apud SILVA, 2012, p. 112). Mais informações sobre a ONG estão disponíveis em: <www.visaomundial.org.br>.

¹³ De acordo com a autora, a atuação da ANDE (em 2009) abrangia mais de 60 mil microempresários, em 161 cidades e 85 municípios localizados em oito estados brasileiros: “Até o ano de 2009 conseguiu beneficiar 22.565 pessoas, por meio de 95 colaboradores que trabalham nas diversas etapas operacionais da metodologia de microcrédito produtivo orientado: grupos solidários e bancos comunitários, aumentando expressivamente sua carteira ativa no ano de 2009 em 33%, ou seja, um investimento de R\$ 22.324.302,00, em relação aos anos anteriores” (ANDE, 2009, p. 07 apud SILVA, 2012, p.128).

orientado, utilizando bancos comunitários concebidos pelo *Grameen Bank*, ACCION, FINCA e COMPARTAMOS, ou seja, a concepção internacional. O Instituto Palmas realiza suas operações de microcrédito a partir de concepções próprias sobre bancos comunitários, intitulados de Bancos Comunitários de Desenvolvimento (BCD's). (SILVA, 2012, p. 117).

A análise empreendida pela autora reforça o argumento da especificidade da matriz teórico-metodológica dos bancos comunitários na sua versão à brasileira, embora ela classifique as três modalidades de modo integrado à mesma matriz: o microcrédito. No entanto, os serviços prestados pelos bancos comunitários advindos da matriz Palmas ultrapassam a prestação de serviços financeiros *stricto sensu* e lançam mão do aval solidário numa perspectiva que não se restringe a uma técnica para redução do risco de crédito. Há, ainda, uma dimensão política a ser considerada, quando são criados espaços para discussão das demandas coletivas mais amplas, a exemplo do Fórum Socioeconômico Local (Fecol), no Conjunto Palmeiras; as reuniões semanais da Associação de Mulheres Dendê Sol ou nas reuniões mensais do Conselho Gestor do Banco Paju. Tais espaços aprofundam os vínculos entre os participantes das experiências e promovem a ampliação da participação dos indivíduos em espaços públicos, em que as pautas referentes ao lugar em que vivem entram na discussão, e não apenas a ambiência financeira do próprio grupo (quem está inadimplente ou não com o grupo). Outra distinção verificada entre uma e outra concepção é que, no caso dos bancos integrados ao Sistema Palmas, não é possível captar poupança, como no caso analisado pela autora (Banco Revelação), cujas características se assemelham aos fundos rotativos solidários, baseados nos princípios de uma metodologia denominada pela sigla GOLD (Grupos de Oportunidades Locais de Desenvolvimento), cujo foco é o empreendedorismo¹⁴.

Ainda no tocante à singularidade das práticas empregadas nos circuitos socioeconômicos impulsionados pelos bancos comunitários, ao que parece, as demais iniciativas citadas, sejam públicas (BNB), sejam privadas (ANDE), atuam diretamente com o microcrédito produtivo orientado, mas não adotam moedas sociais na sua ação, fato que reforça outro aspecto que inscreve o lado político da ação econômica dos bancos comunitários integrados ao sistema Palmas como uma espécie de “serviço mercantil não concorrencial” (FRANÇA FILHO *et al.*, 2010, p.71), conforme explica o autor:

O caráter de serviços mercantis não concorrenciais decorre da própria natureza da prática financeira realizada pelos BCDs. Trata-se de atividades sem fins lucrativos e, principalmente, trata-se de um tipo de finanças que envolve relações de proximidade no território, confiança [...] é precisamente esta especificidade na prestação do serviço que o torna não concorrencial, isto é, outras organizações não podem realizá-lo (bancos comerciais e empresas, por exemplo), por não possuírem sua *expertise* ou por não terem uma efetiva inserção social no território onde a organização atua (FRANÇA FILHO *et al.*, 2010, p. 71).

¹⁴ É importante salientar que o intuito de demarcar as diferenças entre uma e outra perspectiva tem o único propósito de perceber a singularidade da experiência dos bancos comunitários no âmbito da matriz do Instituto Palmas, e não criar algum tipo de hierarquização de cunho avaliativo entre ambas as experiências.

De acordo com o Instituto Palmas, as moedas sociais adotadas pelos bancos comunitários apresentam as seguintes características: a) possuem lastro em reais, ou seja, para cada *moeda social* circulando há um real correspondente no Banco Comunitário (bem ao contrário daquilo que se vê no sistema financeiro convencional, baseado na alavancagem e no capital fictício); b) o sistema de trocas com moeda social se relaciona diretamente com o sistema de créditos do banco comunitário, permitindo que os tomadores de crédito possam optar pela moeda social ou a moeda vigente (o real); e c) é possível converter moedas sociais em reais (fazer o câmbio), a fim de facilitar a adesão e circulação da moeda social (tanto pela via do interesse como da confiança).

Devido à ampliação do fenômeno dos bancos comunitários criados no país, encontra-se em discussão um marco legal adequado ao seu perfil. Nesse sentido, há um Projeto de Lei Complementar, de autoria da Deputada Luiza Erundina (PSB), que estabelece a criação do Segmento Nacional de Finanças Populares e Solidárias e dá outras providências tramitando no Congresso Nacional desde 2007¹⁵.

Enquanto não se efetiva o marco regulatório para as finanças solidárias, do ponto de vista legal, os bancos comunitários podem funcionar como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) de Microcrédito. Entretanto, como a maioria das iniciativas está ligada a outra instituição, esta última vincula-se a uma das instituições de apoio ligadas ao segmento, entre as quais se destaca o Instituto Palmas, responsável pela gestão da carteira da maioria dos bancos existentes no país. Até 2012, não seria exagero afirmar que o Instituto Palmas funcionava como uma espécie de “Banco Central” do Sistema.

No caso dos Bancos pesquisados aqui no estado do Ceará, o Banco Quinamuiú, localizado em Tauá, durante o tempo em que funcionou, estava vinculado ao Sindicato de Trabalhadores Rurais (STTR), do mesmo modo que o Dendê Sol está ligado à Associação de Mulheres Dendê Sol, e ambos estão diretamente ligados ao Instituto Palmas (ou seja, todas as suas operações financeiras são mediadas pelo Instituto Palmas). A exceção entre o universo pesquisado é o Banco Paju, pois este seguiu os rastros do Banco Palmas, tendo criado o Instituto Paju, com a finalidade de ter autonomia nas suas operações e constituir uma carteira de crédito própria.

Desse modo, o Instituto Palmas atua como uma espécie de “entidade âncora”, constituindo-se na principal entidade de apoio à rede de bancos a ele vinculados, fornecendo suporte operacional, que, na maioria das vezes, é organizado por Associações, Sindicatos e ONGs locais com limitada infraestrutura física e de pessoal. Enquanto OSCIP de microcrédito, o Instituto Palmas está respaldado a estabelecer contratos e convênios com o poder público e também com as instituições bancárias oficiais, captando recursos e tecnologias para os Bancos a ele vinculados.

Observa-se, portanto, que o funcionamento de cada banco comunitário engendra uma rede de relações sociais que precisam ser compreendidas e devidamente contextualizadas a fim de

¹⁵ O Projeto será abordado com mais vagar no capítulo 3.

interpretar as racionalidades expressas nas distintas lógicas de atuação. A seguir, serão apresentados os elementos definidores da estratégia de organização dos bancos comunitários em redes.

3. A organização em redes: configurações de uma esfera pública singular

De acordo com diálogos mantidos com os interlocutores ligados ao Instituto Palmas durante a pesquisa de campo, os debates iniciais sobre a criação de uma rede de bancos comunitários começaram em 2005, quando os primeiros bancos integrados ao sistema Palmas foram mobilizados para um primeiro encontro, realizado na sede da Associação de Moradores do Conjunto Palmeira, conforme narra Joaquim Melo:

Até 2005 éramos poucos bancos, mas decidimos fazer uma reunião aqui em Fortaleza, lá na Associação, para conversar sobre nossos problemas e nossos desafios, que só podiam ser superados se a gente se juntasse, se articulasse. Então criamos a Rede de Bancos Comunitários (Informação verbal - Joaquim Melo).

De acordo com informações disponíveis no *site* do banco Palmas na *internet*¹⁶, a Rede Brasileira de Bancos Comunitários foi criada em 2006, com a seguinte definição:

A Rede Brasileira de Bancos Comunitários consiste na articulação de todos os Bancos Comunitários do Brasil. Cadastram-se na Rede todos os bancos que após um rigoroso processo de formação, recebem o selo de certificação da Rede de Bancos Comunitários. Todos os Bancos comunitários têm obrigação de "prestar contas" de suas atividades, anualmente, no Encontro Nacional da Rede de Bancos Comunitários (www.inovacaoparainclusao.com, acesso em 29 de dezembro de 2013).

A referida Rede tem desempenhado um papel relevante na organização tanto dos bancos como do segmento das finanças solidárias no país. Entretanto, para melhor compreensão do processo de formação da RBBC e seu relacionamento com o Instituto Palmas é preciso traçar uma breve linha do tempo, onde estão expostos os acontecimentos socioeconômicos e políticos que convergiram para formar um conjunto de concepções, relações e práticas, inclusive, ampliando o seu papel de articulação política no segmento dos bancos comunitários, a partir do ingresso de entidades de apoio e fomento na coordenação, dentre as quais, destaco a ITES/UFBA, no estado da Bahia e a ONG Ateliê de Ideias, no estado do Espírito Santo – embora atualmente outras entidades, notadamente na Região Norte desponhem no rol das entidades de referência.

A ênfase nas conjunturas políticas ocorre devido ao papel assumido pelo Governo Federal no fomento às iniciativas, desencadeando um processo de institucionalização, em curso desde 2003, conforme pode ser visualizado no quadro a seguir:

¹⁶ Disponível pelo: www.inovacaoparainclusao.com, acesso em 29 de dezembro de 2013.

Quadro 1 – Fases de implantação dos Bancos Comunitários no Brasil (1998-2014)

FASE	CARACTERÍSTICAS
1 – 1995-2003 (Último mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso/PSDB)	Fase inicial de experimentação de iniciativas elaboradas no segmento do que hoje se convencionou chamar de “finanças solidárias”, ainda com forte apoio da Cooperação Internacional e ONGs, fortemente vinculadas aos movimentos sociais urbanos e rurais. Já existiam os Fundos Rotativos Solidários e outros bancos estavam sendo criados quase que simultaneamente ao banco Palmas. Nesse período, o banco Palmas atuava apenas com o cartão de crédito Palmacard, com o intuito de articular a produção e o consumo locais. O Governo Federal encontrava-se ausente da discussão. Havia apenas algumas iniciativas em governos municipais, como na cidade de Porto Alegre/RS, que criou um Setor de Economia Popular e uma instituição comunitária de crédito chamada de Porto Sol.
2 – 2003-2007 (1º mandato do Presidente Luis Inácio Lula da Silva)	Período de transição política, na qual ocorreram mudanças na relação da sociedade civil com a esfera pública estatal (início do Governo Lula). Algumas Prefeituras começaram a desenvolver ações similares à do Conjunto Palmeiras, com vistas a replicar a inovação que se constituía, na época, a iniciativa, a qual começava a ganhar repercussão nacional e internacional – reportagens no Jornal Nacional, nas revistas de circulação nacional, como Veja, Época, entre outras. Nessa fase se intensificou a ação do Banco Palmas por meio da criação de uma entidade multiplicadora da experiência: o Instituto Palmas. Em 2005 a Senaes lançou o 1º Edital de apoio às Finanças Solidárias, com foco em Bancos Comunitários (criação e fortalecimento) e em 2006 foi criada a Rede Brasileira de Bancos Comunitários.
3 – 2007-2011 (2º mandato do Presidente Lula)	Em 2007 ocorreu o II Encontro Nacional dos Bancos Comunitários, evento onde o Governo do Estado do Ceará se comprometeu a apoiar a criação de Bancos Comunitários. Após o evento, foi firmado convênio com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) do Governo do Estado do Ceará, por meio do <i>Projeto Bancos Comunitários do Ceará</i> , que criou dez bancos com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (o valor aportado foi de 500 mil reais), em 2008. Todavia, deve-se ressaltar que outros estados também criaram Bancos Comunitários de acordo com a concepção teórico-metodológica replicada pelo Instituto Palmas, com recursos da Secretaria Nacional de Economia Solidária, mediante editais de chamada pública. Os Bancos comunitários efetivaram parcerias com o Banco Popular do Brasil e Caixa Econômica Federal, passando a atuar também como Correspondente Bancário. Posteriormente, firmaram parcerias com o BNB e BNDES.
4 – 2011 – 2015 (1º mandato da Presidenta Dilma Rousseff¹⁷)	Fase marcada pela transição política para um governo com atuação voltada ao combate à extrema pobreza, formulando o Plano Brasil sem Miséria como eixo estratégico de atuação. Após alguns estraves no diálogo com o movimento de economia solidária durante o ano de 2010, os editais de fomento à economia solidária foram lançados após a I Conferência Temática de Finanças Solidárias, naquele ano, voltado para FRS e bancos comunitários (integrante do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento) e, em 2013, o novo edital incluiu as três modalidades de finanças solidárias.

Elaboração própria

Pode-se distinguir, portanto, quatro fases (temporalidades) distintas, tendo como eixo central a conjuntura política, analisada a partir das relações entre o Governo Federal e o movimento de Economia Solidária, pois no momento em que o Estado passou a reconhecer, nomear e aportar recursos, legitimando as iniciativas, criou-se um campo de relações de poder, marcado por tensões e ambiguidades entre o caráter alternativo ao modelo de acesso a crédito e o risco de que tanto mais o Estado se aproxime das experiências e defina as regras do jogo (pela via dos editais), tanto mais estas experiências correm o risco de reproduzirem a lógica de funcionamento da burocracia estatal e dos

¹⁷ No ano de 2015 se inicia o segundo mandato da Presidenta Dilma Rousseff, reeleita no último pleito eleitoral.

ditames do Sistema Financeiro Nacional.

No tocante ao relacionamento das experiências com o poder público, de acordo com o relatório do II Encontro Nacional da RBBC, realizado em 2007, no Sesc/Iparana (Caucaia/CE), a relação ocorreu no sentido de transformar as experiências desenvolvidas em políticas públicas, garantindo, assim, a sustentabilidade das iniciativas e seu marco legal:

[...] os bancos comunitários existentes ligam-se diretamente a parcerias públicas, imprescindíveis para a continuidade das ações destes empreendimentos. Essa aproximação revela uma das intenções da Rede Brasileira de Bancos Comunitários: tornar as experiências de bancos comunitários uma política pública para geração de trabalho e renda nas três esferas do Poder, o que asseguraria a expansão, além da captação de recursos. O marco legal, inexistente até o momento, constitui-se outro ponto que passará a ser discutido de forma mais ampla, uma vez que, se efetivado, implicará na consecução de recursos do orçamento federal, garantindo a continuidade de suas atividades (Relatório do Encontro da RBBC, 2007).

Tendo essa perspectiva em mente, os anais do II Encontro da Rede Brasileira de Bancos Comunitários¹⁸ registraram que o evento teve como objetivos expandir os principais temas que permeiam os bancos, bem como possibilitar a ampliação de parcerias entre estes e o Poder Público. As mesas do referido evento congregaram desde os representantes do Estado (o próprio Governador esteve presente), a professores universitários (UFBA e UFC), pesquisadores e representantes das Secretarias de Governo nas três esferas. Portanto, é mister enfatizar que o evento consistiu em mais um passo na elaboração conceitual, no reconhecimento público e na organização política do segmento dos bancos comunitários no país, duas relevantes vias de institucionalização anunciadas no preâmbulo desse capítulo.

O mapa da Rede Brasileira de Bancos Comunitários disponibilizado na página do Instituto Palmas na *internet* informa que até agosto de 2014 foram criados 104 Bancos Comunitários¹⁹, nas cinco Regiões do país, sendo a maior concentração encontrada no Nordeste (54, mais da metade) e a menor na Região Sul (apenas dois). Esse número, no entanto, precisa de atualização constante, pois alguns empreendimentos finalizaram suas atividades ao passo em que há vários projetos em andamento para criar e consolidar os bancos já existentes. Significa dizer que os números divulgados são apenas uma aproximação da realidade e servem como marcadores para a elaboração da trajetória desse processo.

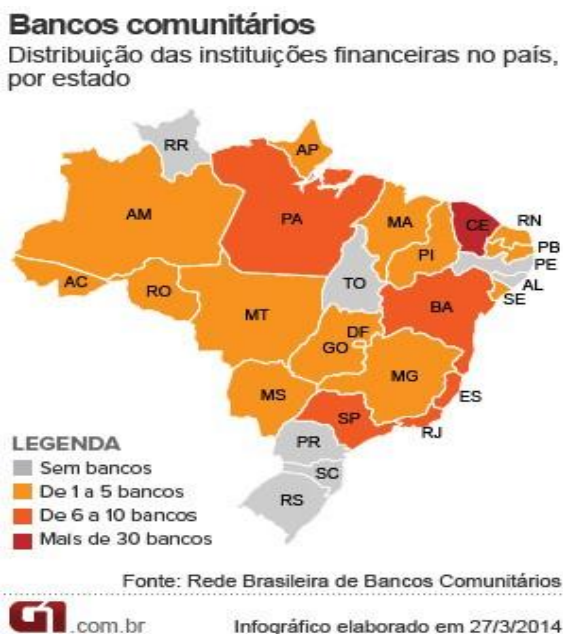
De acordo com matéria publicada no *site* G1 (março de 2014), a Região Nordeste permanece com o maior número de bancos criados, com destaque para o Ceará (39 bancos criados) e a Bahia (oito bancos); seguido da Região Sudeste, cuja expressão maior é os estados de São Paulo (dez

¹⁸ O relatório do evento encontra-se disponível na internet pelo endereço: http://www.inovacaoparainclusao.com/uploads/4/2/2/8/4228830/relatorio_do_ii_encontro_rede_de_bancos-1.pdf (acesso em 15 de dezembro de 2012).

¹⁹ Os últimos bancos criados foram o NeuroBanco, na cidade de Curitiba, estado do Paraná e o Banco Mumbuca, na cidade de Maricá, no Rio de Janeiro, em 2013.

bancos organizados na Rede Paulista de Bancos Comunitários²⁰), Rio de Janeiro (sete) e Espírito Santo (cinco). As Regiões que possuem o menor número de Bancos Comunitários são, respectivamente: Centro Oeste (com seis) e Norte (com dezesseis).

Figura 2 - Mapa dos Bancos Comunitários criados no Brasil



Fonte: www.g1.com.br

Conforme depoimento dos interlocutores, o maior desafio para a sustentabilidade dos bancos comunitários reside na sua gestão, pois, segundo ressaltaram, esta não deve ser nem um exercício de ativismo nem um deleite intelectual: “... a gestão dos bancos precisa estar assentada na realidade concreta, no mundo da vida e precisa, sim, de estratégias para tornar-se economicamente sustentável”. Nesse sentido, uma das soluções que visam à sustentabilidade dos empreendimentos integrados à Rede de Bancos Comunitários foi a criação de critérios de avaliação de viabilidade e de condições de funcionamento, fato que, conforme contou Sandra Magalhães, implica estabelecer quais bancos estariam aptos ou não a integrar a rede. Ou seja, aspectos como capacidade de gestão, infraestrutura física e de pessoal passaram a constar dos critérios para o início das atividades de um banco comunitário: “Não basta mais apenas a vontade de criar o Banco; é preciso capacidade para mantê-lo funcionando.”, afirmou.

Sobre o aspecto da sustentabilidade das experiências não se dispõe de informações exatas sobre o número de bancos comunitários em funcionamento no Brasil. Todavia, duas premissas parecem importantes nessa direção: o assessoramento técnico e a capacidade de articulação de parcerias para a viabilidade econômica das experiências.

Em relação aos bancos comunitários diretamente vinculados ao Sistema Palmas

²⁰ Mais informações estão disponíveis no blog da Rede: <http://bancoscomunitariosp.blogspot.com.br/>.

(principalmente aqueles que partilham da sua carteira de crédito), há um sistema (*software*) desenvolvido pelo PalmasLab (*SypWeb*) que sistematiza os dados e os interliga em rede e está em fase de experimentação. Neste quesito, o relatório do encontro dos bancos comunitários ocorrido em outubro de 2014²¹ afirma que 23 bancos comunitários recebem assistência técnica do Instituto Palmas (mediante convênio nº 791555/2013, firmado com a Senaes/MTE). Ainda sobre o assunto, entre os 42 bancos presentes ao evento, além dos 23 já citados, nove recebem assistência técnica da FAPEX/UFBA e nove não recebem assistência técnica de nenhuma instituição. De acordo com este documento, a maior dificuldade em manter a prestação de serviços ocorre devido à descontinuidade dos projetos. Ou seja, enquanto o banco comunitário recebe apoio institucional (custeio da equipe de profissionais, assistência técnica, infraestrutura etc.) consegue efetivar suas ações, mas quando não mais dispõe desse apoio não consegue se manter e interrompe as suas atividades.

No momento atual se observa maior descentralização dos bancos e entidades de apoio em relação ao Instituto Palmas, fato que amplia o papel (protagonismo) da Rede Brasileira de Bancos Comunitários e impele a criação de outras redes e estratégias para a sustentabilidade dos empreendimentos. Ou seja, ocorre uma significativa mudança no papel exercido pelo Instituto Palmas e entidades vinculadas à Rede Brasileira de Bancos Comunitários e estas mudanças foram determinantes para a configuração atual do segmento. Entre as principais, cito: a criação de redes de caráter estadual e regional, por meio de representantes escolhidos pelos bancos. Exemplo disso foi a criação das Redes Cearense, Baiana e Paulista de Bancos Comunitários, juntamente com a Rede de bancos comunitários da região Nordeste. Em todos os casos, além dos empreendimentos as entidades de apoio também integram a coordenação da rede.

De acordo com informações disponíveis na internet, a Rede Cearense foi criada em meio às programações do Encontro Nordestino de Bancos Comunitários, evento que teve como objetivo:

[...] potencializar as ações em rede dos bancos comunitários, refletindo também sobre suas articulações com os governos e os bancos públicos no Brasil. O evento constitui um ambiente para formação e articulação política dos bancos comunitários da região nordeste. Esperamos todos e todas para mais esse momento de construção da economia solidária e finanças solidárias no Brasil (Blog <http://bcds-ne.blogspot.com.br>, 2012).

Na Região Nordeste as entidades de referência atualmente são, além do Instituto Palmas, a Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Populares e Solidários da Universidade Federal do Cariri – ITEPS/UFCA e a Incubadora Tecnológica de Economia Solidária e Gestão do Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal da Bahia – ITES/UFBA. Inclusive, de acordo com informações contidas na página da ITES/UFBA na internet²², há um projeto de extensão em andamento, com o objetivo de inaugurar mais seis novos Bancos Comunitários na Região Nordeste

²¹ O evento reuniu os bancos comunitários do Ceará e Maranhão, e foi realizado em Fortaleza, com o objetivo de discutir a criação de um Sistema Integrado para os Bancos Comunitários.

²² Mais informações estão disponíveis pelo endereço: <http://ites.colivre.net> Acesso em 07 de dezembro de 2014.

(nos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí e Ceará) e colaborar na consolidação dos bancos já existentes. Já a Rede baiana conta com (quatro) bancos comunitários, a saber: Ilhamar (Vera Cruz), Casa do Sol (Cairu), Guine (Salvador) e Eco-Luzia (Simões Filho). Fazem parte da coordenação da rede representantes da ITES/UFBA.

Saindo do Nordeste e indo em direção ao Sudeste, onde também foi criada uma rede estadual de bancos, agregando os empreendimentos existentes em São Paulo. De acordo com informações contidas no *blog* da Rede Paulista²³, esta rede conta com quatro bancos comunitários criados com apoio de um projeto desenvolvido em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), pelo Laboratório de Extensão (Labex), a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP), a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE) e o Movimento de Moradia da cidade de São Paulo. São eles: o Banco Paulo Freire, localizado na Cidade Tiradentes, o Banco Apuanã, em Jaçanã, o Banco Vista Linda, na região de Taipas e o Banco Autogestão, no Campo Limpo.

Outras estratégias de atuação definidas no contexto recente foram a implantação de um Sistema (*software*) onde os bancos integrados à Rede Brasileira possam dispor de uma mesma plataforma, a qual está sendo desenvolvida pelo PalmasLab e também a criação de um perfil no *facebook*²⁴, uma das maiores redes sociais em funcionamento no mundo.

Entendo que o processo de institucionalização das finanças solidárias com foco em bancos comunitários ocorreu sob diferentes perspectivas e acarretou dilemas com rebatimento na ação cotidiana dos bancos e no seu relacionamento com parceiros públicos e privados. Entre os principais dilemas instaurados está a relação com a esfera financeira, notadamente, o Banco Central do Brasil e os bancos públicos que atuam como parceiros nos serviços de correspondência bancária e no compartilhamento da carteira de crédito. Ao mesmo tempo em que tais instituições reconhecem as iniciativas e se mostram dispostas a atuar em parceria, também criam regramentos que limitam o acesso ao público mais amplo. Nesse sentido, verificou-se que o segmento dos bancos comunitários atua com foco na inclusão financeira, entendida como o acesso ao crédito e a serviços financeiros básicos associados à bancarização, tais como o pagamento de boletos, abertura de contas etc, principalmente pelas atividades de correspondência bancária. Todavia, tal fato ocorre em menor grau no banco Dendê Sol, pois, pela definição de foco na moeda social e por esta ser lastreada num reduzido fundo de crédito, sua ação tem uma escala bastante reduzida, com pouca circulação na comunidade, além do fato de não operar diretamente com o sistema de concessão de crédito, que é gerenciado pelo Banco Palmas.

Além de uma maior abertura ao sistema financeiro pela via da bancarização, os bancos comunitários democratizam o acesso ao crédito como um direito constitucional (Art. 192 da

²³ Mais informações estão disponíveis no blog: <https://bancoscomunitariosp.wordpress.com>. Acesso em 20 de janeiro de 2013.

²⁴ O perfil na rede Facebook é: <https://pt-br.facebook.com/pages/Rede-Brasileira-de-Bancos-Comunitarios>.

Constituição Federal), criando um modo singular de concessão e acompanhamento dos empréstimos, mediado por ações formativas, relações de proximidade, solidariedade, confiança, geradoras de circuitos socioeconômicos baseados na dádiva. Contudo, tais circuitos incorporam também relações assimétricas, em que pode não ocorrer reciprocidade no dom, observadas nos casos de relações de desconfiança, pragmatismo, inadimplência, clientelismo e mesmo na ruptura de vínculos, entre outras práticas contrárias aos valores preconizados pelas finanças solidárias.

Outra importante consideração está assentada nas questões formuladoras da problematização desta tese, no tocante às perspectivas do processo de institucionalização das experiências em finanças solidárias. Pelo trajeto percorrido, afirmo que o processo de institucionalização se desdobra em pelo menos quatro vias, conforme a seguir:

i) A *primeira via de institucionalização* é marcada pela emergência das experiências na base da sociedade, assumindo caráter de *projetos alternativos* para geração de trabalho e renda com ênfase nas microfinanças, nos anos 1990. Nesse momento, ocorreu o apoio e reconhecimento das iniciativas por parte das organizações da sociedade civil, da cooperação internacional e, de modo muito pontual, por alguns governos nas esferas estadual e municipal.

ii) A *segunda via de institucionalização (pela interface com as políticas públicas e poder legislativo)* se refere ao momento em que os bancos comunitários se expandiram para além do local, criando, para esse fim, uma entidade chamada Instituto Palmas de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária, uma OSCIP de microcrédito responsável pela difusão teórico-metodológica dos bancos comunitários tomando como referência o modelo adotado pelo Banco Palmas. Conforme já explicitado anteriormente, o contexto de expansão foi mediado pela criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), no Governo Federal (2003), que estabeleceu relações com organizações da sociedade civil para implementação dos bancos no país e atuou junto ao poder legislativo para a criação do Segmento das Finanças Populares e Solidárias (Projeto de Lei Complementar de autoria da Deputada Luiza Erundina/PSB). Nos últimos anos, outros atores entraram em cena para conferir materialidade à política de fomento que estava sendo constituída, a saber: a Incubadora ITES/UFBA, o Nesol/USP, o Instituto Capital Social da Amazônia, a ONG Ateliê de Ideias, entre outras, como organizações da sociedade civil. Com o intuito de ampliar e organizar o segmento foi criada a Rede Brasileira de Bancos Comunitários (2006), integrando os empreendimentos e também as entidades de apoio, que pode ser considerada uma nova institucionalidade.

iii) Outras instituições interessadas na inclusão financeira e na ampliação dos serviços de correspondência bancária abriram mais uma *via de institucionalização, na esfera do mercado*. Nesse sentido, os bancos públicos, principalmente o Banco Popular do Brasil (até 2009, quando encerrou suas atividades) e a Caixa Econômica Federal, bem como os bancos de desenvolvimento (BNDES e BNB) desenvolveram várias ações de fomento.

iv) E, concomitante à expansão e ao ingresso do tema na pauta das políticas públicas e entidades de apoio ocorria também a reflexão nas universidades, envolvendo intelectuais, professores,

pesquisadores e estudantes dentro e fora do país, fato que conferiu caráter de cientificidade ao tema, criando, portanto, mais uma *via de institucionalização: a acadêmica*.

Diante das diferentes vias de institucionalização mencionadas o conceito de institucionalização somente pode ser entendido mediante o seu alargamento e articulação com o conceito de esfera pública, pois este não se refere somente ao aparato legal e regulatório do Estado, em que pese a importância desta dimensão. Em relação às finanças solidárias no contexto brasileiro, importa notar que o quesito do marco legal se constitui atualmente na principal demanda das experiências que fazem parte não somente deste segmento, mas da economia solidária como um todo. Tanto que, em ambos os casos, encontram-se em tramitação os projetos de lei com a finalidade de regulamentar as iniciativas. São eles: o PLC 93/2007 e o PL 4685/2012, respectivamente.

Considerações finais

De acordo com a argumentação apresentada os bancos comunitários são uma expressão das práticas em finanças solidárias e se constituem num fenômeno recente no Brasil. O estado do Ceará tem assumido uma posição de destaque devido à projeção assumida pelo Banco Palmas, por esta ser considerada a primeira e mais bem sucedida iniciativa criada no Brasil, bem como pela difusão de um modelo metodológico no âmbito das políticas públicas, notadamente, na última década. Para além do pioneirismo, importa notar que esse modelo vem sendo replicado no Brasil e no mundo, com apoio de diversas instituições públicas e privadas, tendo recebido incentivos de ordem objetiva e também simbólica, como prêmios de diferentes organizações públicas e privadas, a exemplo da Fundação Banco do Brasil (FBB), da Financiadora de Projetos (FINEP) etc.

Por meio de uma pesquisa qualitativa junto a três bancos comunitários no Ceará e a participação em diferentes eventos do segmento, analisei o modo como os integrantes dessas iniciativas interagem ressignificando os espaços de diálogo entre Estado e sociedade civil, conseguindo incidir nas políticas de fomento ao setor.

Os achados empíricos analisados à luz das atualizações do conceito habermasiano de esfera pública pelos autores anteriormente citados indicam que os bancos comunitários estimulam a criação de uma esfera pública singular, caracterizada pela criação de laços de reciprocidade entre instituições do Estado, do mercado e organizações da sociedade civil, reposicionando tensões entre os aspectos econômicos, políticos e culturais, afirmando os princípios das finanças solidárias em meio ao processo de mundialização financeira.

Por fim, as experiências em finanças solidárias, em geral, e com foco nos bancos comunitários, de modo particular, acenam para as clivagens existentes entre a inclusão financeira e a democracia econômica, em que se verifica no processo de institucionalização analisado o alargamento da noção de democracia, uma maior publicização do Estado e dos fundos públicos, ainda que limitada à burocratização (pela via dos Editais) e por políticas de governo (transitórias), que indicam a

construção de uma esfera pública em transformação característica fundante das utopias contemporâneas com as potencialidades e contradições do novo que há de vir.

Referências Bibliográficas

ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra e TATAGIBA, Luciana. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol.57, nº 2, 2014, pp.325 a 357. ISSN 0011-5258. [online]. Disponível pelo: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582014000200003&script=sci_arttext> Acesso em 20 de janeiro de 2015.

ALCANTARA, Fernanda Henrique Cupertino. Economia Solidária: o dilema da institucionalização. Arte & Ciência, 2005.

BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

CUNHA, Gabriela Cavalcanti. Outras políticas para outras economias: contextos e redes na construção de ações do governo federal voltadas a economia solidaria (2003-2010). 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, 2012.

DAGNINO, Evelina (Org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

DIAS COLEHO. Finanças Solidárias. In: CATTANI, A. D (Org.). A Outra Economia. Porto Alegre, RS: Unitrabalho e Veraz Editores, 2003.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho. Considerações sobre um marco teórico-analítico para a experiência dos Bancos Comunitários. II Encontro Nacional dos Bancos Comunitários. Caucaia, 2005.

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

MUÑOZ, Ruth. Finanças Solidárias. CATTANI, A.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I.; HESPANHA, P. (Orgs.) Dicionário internacional da outra economia. Coimbra: Almedina, 2009.

SCHIOCHET, Valmor. Institucionalização das políticas públicas de economia solidária: breve trajetória e desafios. Mercado de Trabalho: conjuntura e análise. Brasília: MTE/Ipea, n. 40, 2009.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS COMUNITÁRIOS. Termo de referência dos Bancos Comunitários e informações sobre a Rede Brasileira de Bancos Comunitários disponível na página (atual) do Instituto Palmas: <http://www.institutobancopalmas.org.br> e também na página antiga: <http://www.inovacaoparainclusao.com.br>

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Reinventar a democracia. 2. ed. Lisboa: Gradiva, 2002.

VAN VELSEN, J. A análise situacional e o método do estudo de caso detalhado. In: FELDMAN, B. (org). Antropologia das Sociedades Contemporâneas: Métodos. São Paulo: Global Editora. 2010.